



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da 14ª (décima quarta) reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024, no horário das 19h00m (dezenove horas), no salão do plenário Vereador Mário Almeida e Silva do Edifício José Lucas dos Santos, prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presente os Vereadores Everaldo Fernando de Jesus Ricardo/Presidente, José Edinésio de Campos/Vice-Presidente, Maria das Neves Nascente Silva/Secretária, Lucas Carmo dos Santos, Lucimar Oliveira dos Santos, Lúcio Ferreira da Costa, Nardélio Marcos da Silva e Vicente de Paulo da Silva, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 59 (cinquenta e nove). Registrando-se a ausência do Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. Registrando a presença do aluno Lucas Carmo dos Santos do Curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FAVENI e da aluna Maria das Neves Nascente Silva do Curso de Enfermagem pela UNOPAR. Como não houve impugnação, o Presidente comunicou a aprovação da ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 23/09/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei 008 de 2024 – de autoria do Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo – que Dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Estadual nº 23.959, de 27 de setembro de 2021, amplia o alcance das garantias fundamentais à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 010, de 11 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Bela Vista, no município de Paulistas-MG e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Conforme consta da ordem do dia, foi apreciado o Projeto de Lei nº 008 de 25 de junho de 2024. Não houve manifestações. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei 008/2024 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apreciado o Projeto de Lei nº 010 de 11 de setembro de 2024. Manifestou-se relativamente ao projeto o Vereador Lucas Carmo dos Santos. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei 010/2024 foi aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Dada a palavra ao plenário, fez uso da oratória o Vereador: LUCAS CARMO DOS SANTOS; LÚCIO FERREIRA DA COSTA; JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS; MARIA DAS NEVES NASCENTE SILVA; NARDÉLIO MARCOS DA SILVA; LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS; EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às 19h33 (dezenove horas e trinta e três minutos), o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Vereadora Maria das Neves Nascente Silva, Secretária da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente.

Maria das Neves Nascente Silva, Everaldo Fernando de Jesus Ricardo.